PORTARIA Nº 045/PMA/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçu, e tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor abaixo relacionado gratificação de produtividade conforme listado:

1. **Nivia de Sousa Santos** **28%**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete. **(02/10/2017).**

DECLARAÇÃO
Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.
Araçu, 02/10/2017
Secretária de Administração
Maria Aparecida de Morais Venâncio

JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -